



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CGE - GELISCC
FL. 858
Ass. _____

4º QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS - Nº 9912299049, QUE ENTRE SI FAZEM CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por Extenso: CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO		
CNPJ/MF: 13.203.742/0001-66	Inscrição Estadual: ISENTO	
Sigla/Nome Resumido: CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA 82 Nº 400 EDIF. PALÁCIO PEDRO LUDOVICO 3º ANDAR, SETOR SUL		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.015-908
Telefone: (062) 3201-5371	FAX:	
Endereço Eletrônico:		
Nome do Responsável: ADAUTO BARBOSA JÚNIOR		
Cargo: SECRETARIO DE EST. CHEFE	RG: 292752 SSP GO	CPF: 148.888.311-49
Nome do Responsável: LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE		
Cargo: PROCURADORA DO ESTADO	RG: 3.101.164 2ª VIA SSP/GO	CPF: 814.476.041-72

CONTRATADA

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS		CNPJ/MF: 34.028.316/0013-47
Endereço: PRAÇA CÍVICA, Nº 11 – CENTRO		
Cidade: GOIÂNIA	UF: GO	CEP: 74.003-901
Telefone: (62) 3226-2202	FAX: (62) 3226-2203	
Endereço Eletrônico: Geven-qt@correios.com.br		
Diretor Regional: VALDEIR PIMENTA DE PÁDUA		
RG: 423700-6262970 SSP/GO	CPF: 136.637.201-87	
Gerente de Vendas: GILBERTO SILVA DE MOURA		
RG: 1.436.120 – 2ª VIA – DGPC/GO	CPF: 278.963.401-78	



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CGE - GELISCC
FL. 859
Ass. [assinatura]

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 9912299049 de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- 1.1. Prorrogar a vigência original do contrato por mais 12 meses;
- 1.2. Alterar o Anexo nº 08, relativo à prestação dos serviços **TELEMÁTICOS**, conforme cláusulas e condições estabelecidas no presente documento, o qual deverá ser rubricado e assinado pelas partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de **27/09/2016** até **27/09/2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO

Fica alterado o subitem 2.2.7 do Anexo nº 08, do contrato original, conforme cláusula a seguir especificada:

2.2.7. Captar, transmitir, imprimir e entregar os Telegramas e Cartas via internet, nos endereços indicados. Quando da entrega do Telegrama deverá ser colhida a assinatura do recebedor, bem como a anotação da data e hora da entrega;

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo passará a vigorar a partir da data de sua assinatura até o término do Contrato Original.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]



CGE - GELISCO

FL. 860Ass. [Signature]

ESTADO DE GOIÁS
 CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
 CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor estimado deste instrumento é de **R\$ 14.218,96** (quatorze mil, duzentos e dezoito reais e noventa e seis centavos) para o período de 12 (doze) meses, conforme estrutura orçamentária:

Nº 2016.1501.04.122.4001.03.00

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Com as alterações constantes deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do respectivo Contrato.

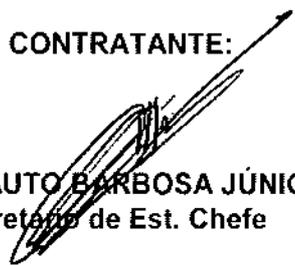
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

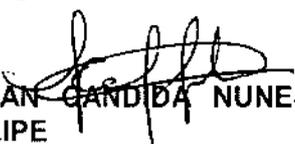
Para dirimir as questões oriundas deste Contrato, será competente o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Goiânia-GO, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Goiânia-GO, 16 de setembro de 2016.

Pela CONTRATANTE:

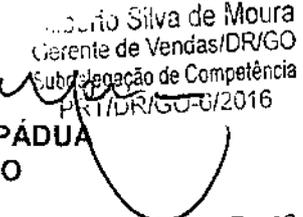

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
 Secretário de Est. Chefe

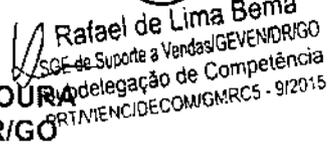

LILIAN CANDIDA NUNES DE MACEDO
 FELIPE
 Procuradora do Estado

Pela ECT


VALDEIR PIMENTA DE PÁDUA
 Diretor Regional – DR/GO


GILBERTO SILVA DE MOURA
 Gerente de Vendas – DR/GO


 Gilberto Silva de Moura
 Gerente de Vendas/DR/GO
 Subdelegação de Competência
 P11/DR/GO/2016


 Rafael de Lima Bema
 SGE de Suporte a Vendas/GEVEN/DR/GO
 Subdelegação de Competência
 PRT/MI/ENCL/DECOM/IGMRC5 - 9/2015

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

NOME:
 CPF Nº:

NOME:
 CPF Nº:



ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

CGE - GELISCC

FL. 861
Ass. _____

ANEXO I

FICHA RESUMO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDA DE PRODUTOS		DATA ____/____/____	
CONTRATANTE		NÚMERO DO CONTRATO	
CONTROLADORIA - GERAL DO ESTADO		9912299049	
CÓDIGO ADM	PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL		
12207705	27/09/2016 a 27/09/2017*		
CICLO DE FATURAMENTO (PERÍODO BASE)		VENCIMENTO DA FATURA	
Serviços prestados do dia 01 ao dia 30 de cada mês.		Dia 23 do mês seguinte ao da prestação do serviço (Período Base)	
ENTREGA DA FATURA		DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA	
DATA LIMITE PARA A ENTREGA DA FATURA NO ENDEREÇO PRÉ-ESTABELECIDO		DATA LIMITE PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DA FATURA NA INTERNET	
05(cinco) dias úteis antes do vencimento da fatura.		02 (dois) dias após o fechamento do ciclo.	
Obs.: Na hipótese de haver atraso na disponibilização da fatura, o vencimento será prorrogado pelo número de dias do referido atraso.		Ficarão disponibilizadas no endereço http://www2.correios.com.br/produtos_servicos/sfc/index.cfm as faturas (com código de barras) e os correspondentes extratos, contendo analiticamente os lançamentos que deram origem ao referido documento de cobrança.	
DR DE ORIGEM DO CONTRATO	ÓRGÃO GESTOR DO CONTRATO	COTA MÍNIMA DO CONTRATO	
GOIAS	GEVEN	POR POSTAGEM 0,00	POR FATURAMENTO ISENTO/MÊS
ESPECIFICIDADES DOS SERVIÇOS			
FATURAMENTO	<input type="checkbox"/> DESCENTRALIZADO POR CENTRO DE CUSTO <input checked="" type="checkbox"/> CENTRALIZADO		

SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
***	LIMITES DE DIMENSÕES E PESOS	27/09/2012	*	02	_____



**ESTADO DE GOIÁS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**

CGE - GELIS
FL. 862
Ass. _____

SERVIÇOS CONTRATADOS		INÍCIO DO SERVIÇO	TÉRMINO DO SERVIÇO	Nº DO ANEXO	UNIDADE DE VINCULAÇÃO
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO				
RC85001 RC85002 RC85003 RC85004	AQUISIÇÃO DE PRODUTOS	27/09/2012	*	03	NACIONAL
RC10065 10057	CARTA COMERCIAL	27/09/2012	*	04	NACIONAL
RC41068	PAC	27/09/2012	*	05	NACIONAL
RC40096	SEDEX CONVENCIONAL 40096	27/09/2012	*	06	NACIONAL
RC20222	IMPRESSO ESPECIAL	27/09/2012	31/01/2014	07	NACIONAL
RC60070	TELEMÁTICOS	27/09/2012	*	08	NACIONAL
RC14745	MDPB	27/09/2013	*	09	NACIONAL

Pela CONTRATANTE:

ADAUTO BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Est. Chefe

LILIAN CÂNDIDA NUNES DE MACEDO FELIPE
Procuradora do Estado

Pela ECT

VALDEIR PIMENTA DE PÁDUA
Diretor Regional – DR/GO

GILBERTO SILVA DE MOURA
Gerente de Vendas – DR/GO

Gilberto Silva de Moura
Gerente de Vendas/DR/GO
Subdelegação de Competência
PRT/DR/GO-9/2016

Rafael de Lima Bema
SGE de Suporte a Vendas/GEVEN/DR/GO
Subdelegação de Competência
PRT/VIEN/CI/DECOM/MGRCS - 9/2016

TESTEMUNHA DA CONTRATANTE

TESTEMUNHA DA CONTRATADA

NOME:
CPF Nº:

NOME:
CPF Nº: